Prefeitura Municipal de Barrinha

Praça Antônio Prado, 70-Fone (016) 643-1311-Fax (016) 643-1140-CEP 14860-000 - Barrinha-SP - CNPJ 45.370.087/0001-27

LEI Nº 2.269 DE 30 DE ABRIL DE 2014

"Dispõe sobre denominação de ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL e da outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA, do estado de São Paulo, **MITUO TAKAHASI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL "ROSALI APARECIDA SERAFIM SALEH", a antiga creche Associação de Beneficência e Desenvolvimento Social de Barrinha, instalada na Avenida Presidente Vargas, 1177, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
Aos 30 de Abril de 2014

MITUO TAKAHASI
Prefeito Municipal

Publicado, Registrado e Afixado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barrinha.